

2. Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, "O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público".

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site <https://londrinailuminacao.com.br/concurso>.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 19 de junho de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

## EXTRATO

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2020**

**MODALIDADE Nº:** Inaplicabilidade de Licitação nº. 002/2020

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

**REPRESENTANTE:** Cristiane Regina de Camargo Hasegawa e Stephani Rossi Pasello

**SÓCIO(S):** Município de Londrina, Londrina Iluminação S.A. e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

**CNPJ:** 03.311.327/0001-72

**OBJETO DO CONTRATO:** Cooperação Corporativa, Técnica e demais avenças para o fornecimento de mão de obra de infraestrutura

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da Cláusula Segunda do Contrato primitivo objetivando a inserção do Terceiro Termo de Cooperação Empresarial que tem como objeto a prestação de serviços de contabilidade da Londrina Iluminação para a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento.

**VALOR:** R\$ 186.426,36 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) referente à 9 (nove) meses completos (mar/2024 até dez/2024) e 11/30 avos da mensalidade de fevereiro de 2024 (19/02/2024 à 29/02/2024);

**PROCESSO SEI Nº:** 91.000538/2024-28 e 47.000132/2024-81

**DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2024

## CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO 30/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação de projeto da instituição "Instituto Não Me Esqueças", CNPJ: 27.943.469/0001-10, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberado em sua 336ª Reunião Plenária, de caráter extraordinário, na data de 19/06/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto intitulado "MusicalMente", de autoria da instituição "Instituto Não Me Esqueças", CNPJ:77.702.488/0001-23, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e publicar o respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC.

**Art.2º-** O valor apresentado pelo Projeto foi de **R\$ 461.899,33** (Quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, **de R\$ 46.189,93** (Quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), resultando no valor total de: **R\$ 508.089,26** (Quinhentos e oito mil e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) para emissão do CAC, ficando 10% dos valores arrecadados para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Londrina, 19 de junho de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

### RESOLUÇÃO 31/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação de projeto da instituição "Casa Bom Samaritano", CNPJ: 78.019.734/001-00, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberado em sua 336ª Reunião Plenária, de caráter extraordinário, na data de 19/06/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto intitulado "Envelhecimento Saudável: A Importância das Academias ao Ar Livre para Idosos em Instituições de Acolhimento", de autoria da instituição "Casa do Bom Samaritano", CNPJ:78.019.734/001-00, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e publicar o respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC.

**Art.2º-** O valor apresentado pelo Projeto foi de **R\$ 157.929,96**(Cento e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, **de R\$ 15.792,96**(Quinze mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), resultando no valor total de: **R\$ 173.722,92**(Cento e setenta e três mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) para emissão do CAC, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Londrina, 19 de junho de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

**RESOLUÇÃO 32/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação de projeto da instituição "Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes", CNPJ: 35.495.593/0001-99, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, e autoriza a emissão do Certificado de Autorização para Captação - CAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberado em sua 336ª Reunião Plenária, de caráter extraordinário, na data de 19/06/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto intitulado "Aquisição de veículo", de autoria da instituição "Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes", CNPJ:35.495.593/0001-99, para sua inclusão no Banco de Projetos de Fluxo Contínuo do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, e publicar o respectivo Certificado de Autorização para Captação - CAC.

**Art.2º-** O valor apresentado pelo Projeto foi de **R\$ 145.000,00** (Cento e quarenta e cinco mil reais), acrescidos 10% sobre o valor do projeto, de **R\$ 14.500,00** (Quatorze mil e quinhentos reais), resultando no valor total de: **R\$ 159.500,00** (Cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para emissão do CAC, ficando 10% para o FMDPI, conforme artigo 4º-, inciso V, da Resolução CMDPI nº-15/2022, que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Londrina, 19 de junho de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

# ENTIDADES

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN

### AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DESCRITIVO DE REFORMA**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou contratação de serviços da ESCOLA NOVO CAMINHA – ED. INF E ENS. FUND. conforme informações a seguir:  
**OBJETO:** Prestação de serviço na modalidade preço global (mão de obra)

Cliente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN Obra: ESCOLA NOVO CAMINHA - ED. INF E ENS. FUND. - APSDOWN CNPJ: 86.771.136/0001-10 Endereço: RUA PLUTÃO Nº 245, JARDIM DO SOL - LONDRINA, PR. CEP: 86.070-270 Contato: (43) 3338-9038 / 98815-1870 - admin.apsdown@sercomtel.com.br								
1.0	OBJETO: ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	R\$ UNIT MATERIAL	R\$ UNIT M.O.	R\$ TOTAL MATERIAL	R\$ TOTAL MÃO DE OBRA	R\$ TOTAL MATERIAL + M.O.
1.1	REFORMA COMERCIAL							
1.2	MURO EXTERNO							
1.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. PARTE DO REBOCO	45	M2					
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA ACRÍLICA 1ª LINHA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	45	M2					
1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA 1ª LINHA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 EM 5 CORES	45	M2					
1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA 1ª LINHA EM PAREDES CHAPISCADAS, DUAS DEMÃOS. APLICADA EM AIRLESS.	120	M2					
<b>VALOR TOTAL (ITEM 1, 2, 3 e EXT's)</b>						R\$	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL INCLUSO MATERIAL E MÃO DE</b>								R\$
<b>OBRA.....</b>								-

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 19/06/2024 à 21/06/2024 das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30.  
**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Plutão, 245 – Jardim do Sol – Londrina/PR e e-mail: admin.apsdown@sercomtel.com.br.  
 As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3338-9038  
 A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 12 de Junho de 2024. Adélia Maria Cuba Flausino, Presidente

# INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO BENEFICENTE NOVO SIGNO

## AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O CEI MARABÁ - Mão de Obra e Material**